

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 024/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora **LUCIA MARIA BEZERRA**, brasileira, solteira, servidora pública, atendente de serviços médicos, lotada da Secretaria de Saúde, matrícula 010479-5, referência 06, RG: 852446 SSP-CE, CPF: 187.895.873-91, com base no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020 c/c art. 6º da EC 41 da CF 1988.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 1.812,51
Anuênio (7%).....	R\$: 126,87
Total.....	R\$: 1.939,38

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 16 de setembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 024/2022** de 16 de setembro de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **LUCIA MARIA BEZERRA**, brasileira, solteira, servidora pública, atendente de serviços médicos, lotada da Secretaria de Saúde, matrícula 010479-5, referência 06, RG: 852446 SSP-CE, CPF: 187.895.873-91, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41da CF 1988.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 16 de setembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal